



Ministro libera Gamarra para jogar no Internazionale

08/08/2002

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Ronaldo Lopes Leal, concedeu liminar para liberar provisoriamente o zagueiro paraguaio Carlos Gamarra para jogar no clube italiano Internazionale de Milão.

A decisão definitiva sobre a transferência só ocorrerá após o julgamento do mérito da reclamação que a defesa do jogador ingressou no Tribunal Superior do Trabalho.

O pedido de liminar foi feito contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (1ª Região). O TRT não concedeu a antecipação de tutela ao jogador para recebimento de verbas que ele cobra do Clube Regatas Flamengo.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-08/ministro_libera_gamarra_jogar_internazionale/